



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.265, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº
11.630, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 11.630, de 05 de outubro de 2022, que "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO PRAÇA DAS PIPAS".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 62
e publicado (a)
Em 01 / 03 / 24